



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 28 de Dezembro de 2001 - Nº 1589 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### FERRAÇO LANÇA HOJE PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

O Prefeito Theodorico Ferração lança hoje, na Ilha da Luz, às 08 horas, o Programa de Proteção à Criança, o “SOS Criança”, que vai contar com o apoio da Secretaria de Segurança e Trânsito e da Secretaria de Ação Social. Várias lideranças políticas, religiosas e comunitárias já confirmaram presença.

#### PREFEITO FERRAÇO FAZ BALANÇO ANUAL NA CÂMARA

O Prefeito Theodorico Ferração fez ontem, na Câmara Municipal, por ocasião do encerramento do Ano Legislativo/2001, um balanço das realizações da Administração Municipal, e divulgou alguns programas a serem executados no exercício de 2002.

Na oportunidade, o Prefeito falou das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município nesse exercício. Mas, mesmo assim, conseguiu manter o pagamento dos servidores em dia, realizar algumas obras e implementar o Instituto do Coração. E ainda, conseguiu parceria com o Governo Federal, com os recursos já alocados, para a construção do Hospital Infantil Geral, cujas obras deverão ser iniciadas em janeiro.

Segundo o Prefeito, o ano de 2002 será o Ano da Agricultura, pois pretende investir na recuperação das áreas devastadas. Para tanto, lançou o Projeto “Bônus Ecológico”, com o intuito de disponibilizar recursos para pagar os agricultores que desenvolverem projetos de preservação das matas e das nascentes no Município, entre outros de grande alcance social.

O Chefe do Executivo Municipal agradeceu aos Vereadores, assim como à Mesa Diretora, pela compreensão e pelo trabalho de parceria desenvolvido no decorrer desse exercício Legislativo.

#### SEMUS COMEÇA A REMARCAR CONSULTAS EM FEVEREIRO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou ontem, 27/12, que recebeu o Ofício CRE número 044/01, do Diretor Geral do Centro Regional de Especialidades de Cachoeiro de Itapemirim Dr. Aluísio Figueiras informando que, de acordo com a Portaria número 348 – R de 27/08/01, publicada no Diário Oficial de 03/09/01, o agendamento de consultas e retornos para

os profissionais especialistas do Centro Regional passaria a ser feito a partir do dia 26 de dezembro/2001, somente através da AMA de origem do paciente, sendo, no caso, pela Secretaria de Saúde, e não mais nos balcões do CRE.

Assim, enfatiza a Secretária, “solicitei ao Diretor Aluísio, do CRE, através de documento, que para assegurar um atendimento adequado aos munícipes de Cachoeiro de Itapemirim, a remarcação de consultas especializadas deveria continuar sendo efetuada pelo CRE – CI até dia 31 de janeiro de 2002. E a partir de 1º de fevereiro de 2002, o agendamento de consultas e retorno para os profissionais especialistas passará a ser feito somente pela Agência Municipal de Agendamento – AMA”.

Segundo Terezinha, essa solicitação se faz necessário por ser praticamente impossível cumprir o prazo de 26 de dezembro para começar o funcionamento da AMA, porque a Secretaria de Saúde, por determinação de Decreto Municipal, está com 55% de seus servidores em férias coletivas, até 15 de janeiro.

E ainda, somente no início de janeiro estarão sendo instalados novos softwares e hardwares na AMA, o que dificultará significativamente o desenvolvimento do trabalho. Portanto, somente depois da instalação dos novos equipamentos e do retorno dos servidores é que a Secretaria poderá assumir esse novo serviço.

Dardengo disse, ainda, que essas informações se fazem necessárias para a população usuária do Sistema Único de Saúde e que o agendamento das primeiras consultas de especialistas, assim como as de atendimento básico, serão feitas pelo Centro Municipal de Saúde.

#### SEMEL REALIZA COLÔNIA DE FÉRIAS EM JANEIRO

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Eventos Hermogênio Volpato informou ontem (27/12) que a Prefeitura, através da sua Secretaria, estará promovendo de 07 até 11 de janeiro, a 9ª Colônia de Férias “Fé e Raça”, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, em parceria com a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude.

Na oportunidade, disse ainda que a Semel já conta com um calendário de atividades a ser desenvolvido nos meses de janeiro e fevereiro, sendo que a abertura oficial das atividades será com a Colônia de Férias, que está com inscrições abertas até dia 04 de janeiro, na recepção da Secretaria, no Ginásio Municipal de Esportes “Nello Borelli”, no bairro Nova Brasília, no horário das 12 às 18 horas.

Segundo o Secretário, a Colônia de Férias de 2001 contou com a participação de 800 inscritos, e para o

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Trimestral .....             | R\$ 50,00      |
| Semestral .....              | R\$ 100,00     |
| Anual .....                  | R\$ 200,00     |
| Publicações e Contatos _____ | (27) 3521-2001 |
| Diário Oficial _____         | (27) 3155-5203 |

ano de 2002 estão abertas mil vagas, para estudantes na faixa etária de 12 até 18 anos. A ficha de inscrição já pode ser retirada na Secretaria, para ser preenchida pelos pais.

É bom ressaltar que a inscrição não pode ser feita somente pelo interessado em participar do evento, que precisa estar matriculado numa escola. É também necessária a assinatura do pai ou responsável.

Todos os inscritos estarão passando uma semana participando de várias atividades de lazer, recreação, jogos e contarão também com lanche que será distribuído no Pavilhão. Para colaborar na movimentação da garotada, a Secretaria conta com a parceria de várias academias da cidade.

**ZÉ PAULO VAI ANIMAR  
CARNAVAL DE CACHOEIRO**

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos Hermogênio Volpato informou ontem ( 27/12) que a sua pasta já começou a organizar o Carnaval/2002 de Cachoeiro de Itapemirim. No que se refere à programação, já está confirmada a apresentação do cantor Zé Paulo e da Banda Intensidade da Bahia na sexta-feira, sábado e domingo de carnaval, no espaço destinado a eventos na Linha Vermelha, a partir das 21 horas.

A Banda Alegria, Alegria vai fazer sua apresentação mais cedo, destinada às pessoas da Terceira Idade, e a Banda “Juventude do Samba” irá animar os bailes matinês, destinados aos baixinhos que gostam da folia.

Hermogênio adiantou que todas essas atrações já estão confirmadas e que

toda a programação, a exemplo do ano passado, será realizada na Linha Vermelha, e aberta ao público. Ainda dentro da programação, está previsto o desfile dos blocos, na noite de segunda- feira de carnaval, e a primeira reunião com os Presidentes das Agremiações foi realizada nessa quinta-feira, no Ginásio de Esportes, para discutir como será a participação de cada bloco, no desfile.

O titular da pasta da Secretaria acrescentou que pretende manter em 2002 o desfile de quatro blocos, mas ainda depende da discussão com os responsáveis pelas agremiações, para depois oficializar nominalmente a participação de cada uma, dentro do regulamento do evento e o horário do desfile.

**TERMINA HOJE ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU**

A Secretaria Municipal de Fazenda termina hoje, dia 28/12, a entrega domiciliar do carnê do IPTU, referente ao exercício de 2002. O pagamento pode ser feito em cota única até março, quando também estará vencendo a primeira cota para o pagamento parcelado.

O Secretário Municipal da Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas explicou que, por determinação do Prefeito Ferração, não houve reajuste no valor do IPTU a ser cobrado no exercício de 2002.

Segundo Elizeu, o contribuinte do IPTU está ganhando duas vantagens em relação aos anos anteriores, o que vai possibilitá-lo a quitar o imposto em cota única ou mesmo a não atrasar o pagamento das parcelas. Essa previsão otimista se deve ao fato, primeiro, de a Prefeitura contar com a autorização da Legislação vigente, para fazer reajuste no Imposto, de acordo com o índice de inflação no período, não tendo realizado nenhuma alteração.

E segundo, a entrega antecipada do carnê, já que o contribuinte pode programar melhor o seu orçamento para quitar o imposto dentro do prazo de pagamento.

Elizeu informou, ainda, que o contribuinte que não receber o carnê do IPTU até hoje, dia 28/12, em sua residência, deverá procurar o balcão de atendimento, no Cadastro Imobiliário da SEMFA, no Viva Shopping, no bairro Guandu, a partir do dia 07 de janeiro de 2002, das 12h00 às 16h30.

Assim sendo, a Secretaria elaborou um cronograma de entrega a ser cumprido até o dia 28 de dezembro.

Os carnês dos Distritos de Pacotuba, Coutinho, Burarama, Itaóca, Conduru, Soturno, Gironda, Córregos dos Monos e São Vicente serão entregues hoje. O pagamento em cota única ou a primeira parcela poderá ser efetuado até o dia 22 de março de 2002.

**SEMDECON DÁ DICAS DE LOCAÇÃO DE CASAS E  
APARTAMENTOS NO LITORAL**

Com a proximidade das festas de final de ano e das férias, os apartamentos e casas do litoral estão na mira dos turistas. A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (SEMDECON) aproveita a ocasião para dar algumas dicas de locação.

O contrato de locação deve ser escrito, para evitar futuros problemas, tanto para o locador quanto para o locatário. Um bom contrato deve conter o endereço completo e correto do imóvel, o valor da locação, a forma de pagamento, o período de permanência e a relação de móveis e eletrodomésticos pertencentes à unidade.

Quando a locação é intermediada por imobiliárias, é comum fazer um inventário de bens existentes no apartamento ou casa. Também é interessante que todos os detalhes da locação (exigências feitas pelo proprietário e solicitações do locatário) constem desse documento. É importante solicitar recibos com os valores pagos.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabrer  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 13.601**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2461/2001, de 08.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **GENI SANTIAGO LOUZADA**, Biólogo VI B 12 A, lotada na Coordenadoria de Planejamento, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei n° 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 08 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.620**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. n°s 2-6367/2001 e 2-6368/2001, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino do Município, em substituição a outros servidores municipais, por motivo de licença dos mesmos, com carga horária semanal e período, também relacionados abaixo, nos termos dos Artigos 38 da Lei n° 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

| Nome do Servidor designado       | Cargo    | Nome do Servidor substituído   | C.H.   | Local de Atuação                 | Período                 |
|----------------------------------|----------|--------------------------------|--------|----------------------------------|-------------------------|
| Ana Maria da Silva               | PEF-B IV | Gislene Souza dos Santos Brito | 40 h/s | EM "Galdino Theodoro da Silva"   | 27/10/2001 a 21/12/2001 |
| Graciela Zerbone Nogueira Preato | PEF-C IV | Gerly Scatamburlo Almeida      | 40 h/s | CEI "Maria Tereza Brandão Mello" | 16/10/2001 a 31/12/2001 |

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.621**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 806/2001, Seq. 2-6369/2001, de 19.11.2001, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto n° 13.537, de 02.10.2001, referente à designação temporária de **EDINA ARAÚJO SANTOS**, Professor PEI-B II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.622**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 20867/2001, de 20.11.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Gari, a servidora municipal **NEICINA FERREIRA DE PAULA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 15 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.623**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 453/2001, Seq. n° 2-6835/2001, da SEMAS, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto n° 13.014, de 01.02.2001, referente a **ROSANA APARECIDA PATUSSI PANCINI**, até 31 de março de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.653**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE OBRAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis Municipais n°s. 3.984/94, 4.007/94 e 5.105/00 e, tendo em vista a necessidade de adequação de recursos abertos extraordinariamente pelo estado de emergência e calamidade pública,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam suspensas pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias toda e qualquer obra nova, excetuando-se as obras de revitalização da cidade, e aquelas em que os editais encontram-se publicados.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 495/2001**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar a Portaria n° 138/01, de 11 de abril de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 8º, Incisos I, II e III, Alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n° 20/98 e do Artigo 62, Inciso III, Alínea “a”, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **REGINA CÉLIA GRILLO DE AZEVEDO LOPES**, Técnico de Contabilidade III, Grupo Salarial V, Classe B do Nível 10, Letra I, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais, fixando-lhe o provento na forma do Artigo 40, § 3º da Constituição Federal em R\$ 1.968,96 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), a partir de 03 de abril de 2001.”

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 497/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 096/2001, de 28.11.2001, Seq. n° 2-6567/2001, da SEMREM, e no Memorando n° 135/2001, de 12.11.2001, Seq. n° 2-6168/2001, da SEPE, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, nas seguintes Secretarias Municipais:

| SECRETARIA | NOME                     | CARGO   | A partir de |
|------------|--------------------------|---|-------------|
| SEPE       | Altair da Rocha          | Motorista IV A 07 E                           | 12.11.2001  |
| SEMTRA     | Domingos José da Silva   | Motorista IV A 07 A                           | 12.11.2001  |
| SEPE       | Jefferson Reinó da Silva | Motorista Espec. em Compac. de Lixo IV A 07 E | 12.11.2001  |
| SEMSUR     | Rosângela Colli          | Servente de Limpeza I A 01 A                  | 01.12.2001  |

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 498/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento no período de 08 (oito) dias, por motivo de casamento, dos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| NOME                          | FUNÇÃO                        | LOTAÇÃO | INÍCIO   | N° PROTOCOLO |
|-------------------------------|-------------------------------|---------|----------|--------------|
| Jocimara Bravim Marin         | Professor PEI – C V VI A 11 B | SEME    | 10.11.01 | 21313/2001   |
| Paulo Robson Dilem dos Santos | Fiscal de Obras III VI A 11 A | SEMO    | 17.11.01 | 21301/2001   |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 501/2001**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 21562/2001, de 03.12.2001, resolve

Conceder a **ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** Contrato n° 106/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA DURÃES & SOUZA LTDA.

**OBJETO:** Execução de Obra de drenagem, pavimentação e escada armada, na Rua Pedro Feitosa e Amélia Ronchetti, Bairro Vila Rica.

**VALOR:** R\$57.549,70 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.91.575.1.069 e 10.58.575.1.033.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2001.

**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite n° 218/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato n° 109-E/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA..

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem e recomposição de pavimentação na Rua Adriano Pereira, Bairro Zumbi.

**VALOR:** R\$16.337,55 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência n° 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2001.

**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22904/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 110-E/2001.  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obra de reforma da cobertura do Ginásio Municipal de Esportes Nelo Vola Borelli, Bairro Nova Brasília  
**VALOR:** R\$67.995,85 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.  
**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2001.

**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22.606/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 111-E/2001.  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA GRELVES LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obra de construção de Unidade Habitacional no Distrito de Condrú.  
**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.  
**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2001.

**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi - Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22.578/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 112-E/2001.  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA PACOTUBA LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obra de construção de Unidade Habitacional no Distrito de Burarama.  
**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2001.  
**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Genivaldo de Souza Moreira - Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22.580/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 113/2001.  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obra de reforma da sala de odontologia do C.R.E. e instalação elétrica para ar condicionado e computadores no prédio da Cruz Vermelha, Secretaria de Saúde, Bairro Ferroviários.  
**VALOR:** R\$12.887,83 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.5.90.51.04 - SEMUS.  
**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados à partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2001.  
**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Moisés Nunes Santana - Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22.577/2001 – Dispensa Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93, homologada pelo Senhor Prefeito.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 114-E/2001.  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.  
**OBJETO:** Execução de obra de reconstrução do trecho inicial da escadaria, muro de contenção e drenagem da Rua Parecis à Rua Acre, Bairro Aquidaban.  
**VALOR:** R\$25.631,74 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.  
**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2001.  
**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22.579/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93,

tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 115-E/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem na Rua Gonzaga de Oliveira, Bairro São Luiz Gonzaga.

**VALOR:** R\$3.407,90 (três mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2001.

**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 22.581/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 116-E/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

**OBJETO:** Aluguel de Equipamentos e recuperação de estradas vicinais.

**VALOR:** R\$370.552,00 (trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2001.

**ASSINATURAS:** Camilo Viana - Secretário Municipal de Interior, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 22.575/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 117-E/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e TERRAPLENAGEM CONSTRUTORA GRAMINHA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aluguel de Equipamento Motoniveladora, para prestação de serviços no interior.

**VALOR:** R\$38.389,38 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2001.

**ASSINATURAS:** Camilo Viana - Secretário Municipal de Interior, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izanel Júlio Thomaz - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 22.903/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 118-E/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA B. F. LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de muro de contenção na Rua Antonio Cardoso Coelho, Bairro Monte Cristo.

**VALOR:** R\$12.431,13 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2001.

**ASSINATURAS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Roberto Apolinário Sobrinho - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 22.901/2001 – Dispensa Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN, e MERQ PESQUISA LTDA..

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 077/2001, de 06/09/2001, empenhado em 19/09/2001, até 31 de dezembro de 2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2001

**ASSINATURAS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo César Juffo – Coordenador de Planejamento e José Luiz Orrico – Contratada.

**PROCESSO:** Seq. 2-6508/2001.

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Convênio nº 015/2001.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE – SEMUS, e HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI.

**OBJETO:** Rescindir o Convênio nº 015/2001, de 07/03/2001, referente a Cooperação Financeira para manutenção do Pronto Socorro do HECI, a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e José Afonso Coelho – Presidente do HECI.

**PROCESSO:** Seq. 2-5947/2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/1999.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA e SMAR APD INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/99, de 20/08/1999, por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do seu vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2001

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Secretário Municipal da Fazenda e José Carlos Porto – Contratada.

**PROCESSO:** Seq. 4-4513/2001.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO :** ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de novembro de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – NOVEMBRO/2001**

| RECEITAS  | R\$          |
|---|--------------|
| - Imposto Predial.  | 12.603,62    |
| - Imposto Territorial Urbano                              | 6.956,39     |
| - Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.                 | 50.726,93    |
| - Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza – ISS            | 390.499,26   |
| - Taxa Fisc. Loc. Inst. E Funcionamento                   | 7.408,20     |
| - Taxa de Fiscalização Sanitária                          | 779,20       |
| - Taxa de Fiscalização de Anúncio                         | 5.993,81     |
| - Taxa de Fiscalização de Obra Particular                 | 777,16       |
| - Taxa de Iluminação Pública                              | 312.428,43   |
| - Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público         | 8.404,11     |
| - Aluguéis  | 180,77       |
| - Juros de Título de Renda                                | 25.931,90    |
| - Dividendos.   | 0,00         |
| - Serviços Pertinentes a Obras em Geral.                  | 6.761,24     |
| - Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos | 3.221,15     |
| - Serviços de Cemitério                                   | 590,15       |
| - Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente         | 9.922,10     |
| - Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública            | 211,17       |
| - Serviços Diversos                                       | 2.804,84     |
| - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM   | 1.182.514,08 |
| - Transferência do IRRF                                   | 63.077,25    |
| - Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural       | 8,02         |
| - Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96       | 127.941,44   |
| - Piso de Atenção Básica                                  | 148.345,00   |
| - Carências Nutricionais                                  | 7.807,50     |
| - Vigilância Sanitária                                    | 31.409,90    |
| - Programa de Saúde de Família                            | 38.520,00    |
| - Programa Agentes Comunitários.                          | 24.566,67    |
| - Atendimento Hospitalar                                  | 0,00         |
| - FNS - Dengue  | 32.795,33    |
| - Merenda Escolar   | 87.400,60    |
| - SUB – TOTAL   | 2.590.586,22 |

| RECEITAS  | R\$          |
|---|--------------|
| - SUB-TOTAL ( Transporte )                        | 2.590.586,22 |
| - Ação Continuada                                 | 23.378,20    |
| - Demais Transferências da União                  | 0,00         |
| - Participação no ICMS                            | 1.926.859,70 |
| - Participação no IPVA                            | 50.603,05    |
| - Cota-Parte IPI/Exportação                       | 82.444,24    |
| - Transferência Rec. F. Man. Ensino – FUNDEF      | 693.360,34   |
| - Outras Transferências do Estado                 | 0,00         |
| - Multas e Juros de Mora dos Tributos             | 10.375,66    |
| - Multas Previstas na Legislação de Trânsito      | 67.168,70    |
| - Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais | 9.565,19     |
| - Restituições                                    | 18.955,49    |
| - Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS   | 42.266,47    |
| - Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS     | 27.657,89    |
| - Receita da Dívida Ativa Não Tributária          | 56.546,97    |
| - Correção Monetária                              | 21,73        |
| - Outras Receitas                                 | 74.987,34    |
| - Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99       | 0,00         |
| - Alienação de Bens Móveis                        | 0,00         |
| - Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS           | 10.034,71    |
| - Outras Transferências da União                  | 0,00         |
| - Outras Transferências do Estado                 | 0,00         |
| - Outras Receitas                                 | 0,00         |
| - TOTAL   | 5.684.811,90 |

FONTE – Balancete do Município – Novembro/2001

**ANEXO II**

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - NOVEMBRO/2001**

| UNIDADES  | R\$        |
|---|------------|
| - Câmara Municipal                              | 278.099,47 |
| - Procuradoria Geral do Município               | 63.436,10  |
| - Gabinete do Prefeito                          | 171.983,64 |
| - Ouvidoria Geral do Município                  | 11.531,56  |
| - Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim | 138.971,48 |
| - Gerência Adm. Regional do Distrito de Itáoca  | 24.441,47  |

|   |              |
|---|--------------|
| -Secretaria Municipal de Administração                        | 266.382,03   |
| -Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento                   | 241.218,20   |
| - Secretaria Municipal de Recursos Materiais                  | 38.173,95    |
| - Secretaria Municipal da Fazenda                             | 96.366,74    |
| - Departamento de Tributação e Receitas                       | 33.979,33    |
| - Departamento de Cadastro Imobiliário                        | 4.336,65     |
| - Departamento de Contabilidade Geral                         | 21.659,83    |
| - Departamento de Tesouraria Municipal                        | 6.988,38     |
| - Coordenadoria de Planejamento                               | 47.466,34    |
| - Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral                | 13.222,21    |
| - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural | 59.367,97    |
| - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito                | 126.437,44   |
| - Secretaria Municipal de Educação                            | 495.457,20   |
| - Departamento de Educação                                    | 668.234,62   |
| - Fundo Municipal de Educação                                 | 607.661,40   |
| - Secretaria Municipal de Cultura                             | 41.301,64    |
| - Fundo Municipal Teatro Rubem Braga                          | 0,00         |
| - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                     | 77.901,01    |
| - Secretaria Municipal de Obras                               | 92.160,48    |
| - Departamento de Obras                                       | (-) 1.105,33 |
| - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                    | 492.397,12   |
| - Secretaria Extraordinária de Habitação                      | 26.983,09    |
| - Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação      | 384.102,36   |
| - Secretaria Munic. de Indústria, Comércio e Turismo          | 14.665,80    |
| - Secretaria Municipal de Saúde                               | 973.973,02   |
| - SUB-TOTAL   | 5.517.795,20 |

| UNIDADES  | R\$          |
|---|--------------|
| - SUB-TOTAL ( Transporte)                                     | 5.517.795,20 |
| - Fundo Municipal de Saúde                                    | 496.650,72   |
| - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável | 27.443,57    |
| - Fundo Municipal de Defesa Ambiental                         | 0,00         |
| - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social              | 252.514,73   |
| - Fundo Municipal de Assistência Social                       | 45.229,72    |
| - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente            | 31.208,37    |
| - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente                 | 0,00         |
| - Secretaria Extr. de Articulação Comunitária                 | 14.795,06    |
| - Secretaria Municipal de Transporte                          | 425.678,59   |
| - Secretaria Municipal de Interior                            | 56.067,92    |
| - TOTAL   | 6.867.383,88 |

FONTE- Balancete do Município – Novembro/2001.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE: VIA FACTOR FOMENTO  
MERCANTIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEL. FRANCISCO BRAGA,  
73, S/601 - CENTRO  
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
CNPJ: 03.041.601/0001-30 INSC. MUN.:  
20.473-7  
ATIVIDADE: RECEBIMENTO CONTA  
ENERGIA ELÉTRICA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3017 VALOR R\$18,85  
TOTAL VALOR R\$18,85

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE,  
FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA  
INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES  
MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A  
IMPUGNAREM SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30  
(TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO  
DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU  
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO

FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM  
DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

**EUNICE MARIA RODRIGUES  
CHEFE DA DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA**

**DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE: SILVAGRAN GRANITOS E  
MÁRMORES LTDA  
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE ALTO  
MOLEDO – ITAÓCA  
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-  
ES  
CNPJ: 03.085.683/0001-15 INSC. MUN.:  
21.306-0  
ATIVIDADE: REMOÇÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3020 VALOR R\$425,64  
TOTAL VALOR R\$425,64

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE,  
FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA  
INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES  
MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A  
IMPUGNAREM SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30  
(TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO  
DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU  
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO  
FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM  
DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

**EUNICE MARIA RODRIGUES  
CHEFE DA DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA**

**DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE: J. C. SEPÚLVEDA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO RIBEIRO, 64 -  
AMARELO  
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-  
ES  
CNPJ: 30.213.920/0001-59 INSC. MUN.:  
10.440-5  
ATIVIDADE: RECEBIMENTO DE CONTA DE  
ENERGIA ELÉTRICA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3004 VALOR R\$33,33  
TOTAL VALOR R\$33,33

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAREM SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

**EUNICE MARIA RODRIGUES**  
**CHEFE DA DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA**

DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA  
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

**AUTO DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE: J. C. SEPÚLVEDA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA COSTA PEREIRA, 6 - CENTRO  
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
CNPJ: 30.213.920/0002-30 INSC. MUN.: 14.209-0  
ATIVIDADE: RECEBIMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3005 VALOR R\$33,33  
TOTAL VALOR R\$33,33

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAREM SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

**EUNICE MARIA RODRIGUES**  
**CHEFE DA DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA**

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)

**AJUDE**  
**A**  
**MANTER**  
**CACHOEIRO**  
**LIMPO**

**PREFEITURA**  
**MUNICIPAL**  
**DE**  
**CACHOEIRO**  
**DE**  
**ITAPEMIRIM**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.